



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 01/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025), às 10 horas e 05 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Guairá, Estado do Paraná, foi realizada reunião do conselho acima citado, para instrução da Representação n.º 01/2026 movida pela Vereadora Camilo Tereza dos Santos em face da Vereadora Karina Bach. Presentes o vereador **Adriano Cezar Richter**, o Analista Legislativo de Direito **Milton de Oliveira Ruiz Junior**, o advogado **Israel Francisco dos Santos** (de forma remora), a vereadora **Karina Bach** e sua advogada, **Dra. Kari Marla Bach** (procuração fls. 41). A vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, embora notificada (fls. 40). Antes de iniciar a oitiva, a defesa alegou nulidade processual, pela ausência de despacho saneador, conforme rito adotado no processo n.º 02/2025, bem como pela inépcia da inicial pela ausência de provas (fls. 42). Na sequência foram ouvidos como testemunhas os vereadores João Carlos Hartekoff, Givanildo José Tirolti, Keila Marta Francisco, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca e Mirele Paula Cetto Leite. Em cada depoimento, após as perguntas do presidente, foi oportunizada a pergunta pela defesa e pelo advogado da Câmara. A representada prestou seu depoimento. Foi assistido o vídeo com o trecho da 6ª Sessão Ordinária em que ocorre a discussão entre as partes, relatada na inicial, o vídeo das falas da representada, no Grande Expediente, sobre o projeto do kit lanche, e um trecho da *live* publicada pela representada em sua página no Instagram. Ao final, foi aberto prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de alegações finais, já saindo a parte intimada da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 11:24 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior ~~Milton Ruiz Junior~~, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


ADRIANO CEZAR RICHTER - Presidente